



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N.º 2159/2021

DATA 15/09/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná realizar despesas com a premiação da etapa do Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no Município, e dá outras providências.

Prof. 202109200333
Emissão: 20/09/2021. JS103
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a realizar despesas com realização e premiação dos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado na praia artificial de Barra Bonita, no dia 09 de outubro de 2021, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 1º A realização e organização do campeonato descrito no caput deste artigo será de responsabilidade da equipe de pescadores denominada CAPEVI, Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

§ 2º O incentivo da premiação tem por objeto divulgar o potencial turístico do Município, em especial o alagado de Salto Caxias, através da realização do referido evento.

Art. 2º. A premiação será paga diretamente aos participantes divididos da seguinte forma:

I – vencedor da competição.....	R\$ 5.000,00
II – 2º colocado da competição.....	R\$ 2.000,00
III – 3º colocado da competição.....	R\$ 1.000,00
IV – sorteio para o público que adentrar no recinto.....	R\$ 500,00
V – sorteio para o público que adentrar no recinto.....	R\$ 500,00
VI – sorteio para o público que adentrar no recinto.....	R\$ 500,00

Parágrafo único. Inclui ainda na despesa, a oferta de uma janta de confraternização para os participantes do evento e café da manhã.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2021.
Gerson Francisco Gusso
Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO D LEI Nº 2159/2021

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação da etapa Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no Município.

O evento faz parte do calendário da CAPEVI, Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

O objetivo na participação no evento é divulgar o potencial turístico do Município, em especial da praia artificial de Barra Bonita.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal